



PORTARIA Nº 24/2024

DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A **Diretora Presidente – designada do IPSESVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, formulado pela servidora a Sra. **CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 10375, investida no cargo de Professora do 6º ao 9º ano – Nível III – Faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

São Vicente Férrer, PE, 06 de junho de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada